PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00007/2018

Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o Presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, como órgão de publicação de atos, eventos e ações da Câmara Municipal, tais como Portarias, Decretos Legislativos, Resoluções, Emendas à Lei Orgânica, Leis Ordinárias (quando promulgadas pelo Poder Legislativo), Processos Licitatórios, Editais de Convocação, etc.

Art. 2º - O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Paraíso, é órgão vinculado ao Gabinete da Presidência, que, terá a responsabilidade promover e/ou supervisionar o devido controle e alimentação do site, de forma a atender à legalidade e ao princípio constitucional da transparência e, à necessidade deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Diário Oficial Eletrônico é integrado ao site Oficial desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2018.

Prof. Deley Oliveira
Presidente